



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.460, DE 15 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 443.278,35 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2520 - 33.90.39 - Fonte 92 - código de aplicação 300060.....
.....R\$ 443.278,35


Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 443.278,35 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), coberto através de superávit de arrecadação, em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Federal - Verba PAB ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.